ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02 do Vereador André Henrique PV

INDICAÇÃO Nº100 /GAB02/CMETOPO/RO **11 DE ABRIL DE 2022.**

Excelentíssimo Prefeito,

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n° 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR**:

***"Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro, para que seja,* feito a limpeza de todo o córrego central do município".**

JUSTIFICATIVA:

O córrego central do município se encontra em estado precário, fazendo-se o acumulo de lixo em pontos do canal, causando ao abstrusão do fluxo de água.

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM
Vereador – PV

CMOPC/RO
LIDO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
Em, 11/04/22

EXMO SENHOR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL